

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA

SOB A SOMBRA DO ARCO-ÍRIS: a marginalização de pessoas negras na conquista de
direitos LGBTTI+ nos Estados Unidos da América

Juiz de Fora - MG
2019

LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA

SOB A SOMBRA DO ARCO-ÍRIS: a marginalização de pessoas negras na conquista de direitos LGBTTI+ nos Estados Unidos da América

Artigo científico apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Manoela Carneiro Roland e coorientação da M.^a Lia Maria Manso Siqueira.

Juiz de Fora - MG
2019

LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA

SOB A SOMBRA DO ARCO-ÍRIS: a marginalização de pessoas negras na conquista de direitos LGBTTI+ nos Estados Unidos da América

Artigo científico apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Manoela Carneiro Roland e coorientação da M.^a Lia Maria Manso Siqueira.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Manoela Carneiro Roland
Universidade Federal de Juiz de Fora

Coorientadora: Ms.^a Lia Maria Manso Siqueira
Universidade Federal de Juiz de Fora

Ms. Luiz Carlos Silva Faria Júnior
Universidade Federal de Juiz de Fora

PARECER DA BANCA

() APROVADO

() REPROVADO

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2019

SOB A SOMBRA DO ARCO-ÍRIS: a marginalização de pessoas negras na conquista de direitos LGBTTI+ nos Estados Unidos da América

Lucas de Souza Oliveira¹

*Bixa estranha, louca, preta, da favela
Quando ela tá passando todos riem da cara dela
Mas, se liga macho, presta muita atenção
Senta e observa a tua destruição*

*Que eu sou uma bixa, louca, preta, favelada
Quicando eu vou passar e ninguém mais vai dar risada
Se tu for esperto, pode logo perceber
Que eu já não tô pra brincadeira, eu vou botar é pra foder*

*Ques bixa estranha, ensandecida
Arrombada, pervertida
Elas tomba, fecha, causa
Elas é muita lacração*

(LINN DA QUEBRADA, 2017)

RESUMO

Pessoas negras estão na vanguarda da luta por direitos LGBTTI+, mas ainda assim permanecem invisibilizadas entre essas conquistas ou excluídas de seu usufruto. Neste contexto, este artigo pretende constatar a marginalização sistemática de pessoas negras na luta pelos direitos LGBTTI+ nos Estados Unidos da América. Para isso, as ideias de Patricia Hill Collins serão usadas como base teórica, especialmente as desenvolvidas em sua obra em colaboração com Sirma Bilge, chamada Interseccionalidade. A partir de um panorama histórico do movimento LGBTTI+ e utilizando a interseccionalidade como ferramenta de análise, pretende-se demonstrar como se dão as construções sociais que contribuem para a supracitada marginalização e quais são algumas de suas consequências.

Palavras-chave: Movimento LGBTTI+. Pessoas Negras. Direitos. Marginalização. Estados Unidos da América.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

ABSTRACT

Black people are at the forefront of the struggle for LGBTTI+ rights, but remain invisible among these achievements or excluded from their benefits. In this context, this article intends to verify the systematic marginalization of black people in the pursuit of LGBTTI+ rights in the United States of America. To this end, the ideas of Patricia Hill Collins will be used as a theoretical basis, especially those developed in her work in collaboration with Sirma Bilge, called Intersectionality. Based on a historical overview of the LGBTTI+ movement and using intersectionality as a tool of analysis, the aim is to demonstrate how the social constructions that contribute to the above-mentioned marginalization take place and what are some of their consequences.

Keywords: LGBTTI+ movement. Black people. Rights. Marginalization. United States of America.

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO. 1. RECONSTRUINDO O CAMINHO DO ARCO-ÍRIS: PANORAMA HISTÓRICO DO MOVIMENTO LGBTTI+ NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. 1.1 A década de 1950. 1.2 A década de 1960. 1.3 A década de 1970. 1.4 A década de 1980. 1.5 A década de 1990. 1.6 A década de 2000. 1.7 A década de 2010. 2. UM OLHAR SOBRE A SOMBRA DO ARCO ÍRIS: A INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTE DE ANÁLISE. 3. O TESOURO NEFASTO NO FIM DO ARCO-ÍRIS: OS EFEITOS DA MARGINALIZAÇÃO. CONSIDERAÇÕES FINAIS. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

INTRODUÇÃO

Em Bixa Preta, música da qual os versos supracitados foram retirados, Linn da Quebrada condensa parte da vivência de uma pessoa LGBTTI+ negra. Linn é uma artista brasileira e conta sua história a partir de sua realidade. No entanto, sua arte é de uma qualidade abrangente e, dadas as devidas proporções, pode ser aplicada ao contexto dos Estados Unidos da América, país sobre o qual se concentrará a análise deste artigo.

Estranha, louca e motivo de risos. É assim que Linn e as pessoas como nós são vistas e taxadas. Não é difícil perceber essa mesma ótica por parte do *mainstream* estadunidense. A construção dos personagens LGBTTI+ negras nas grandes mídias são exemplos notórios disso. Tais personagens são renegadas a papéis secundários, de personalidade “excêntrica” e tratadas como alívio cômico. Quando não vistas dessa forma, são comumente animalizadas. São insandecidas, arrombadas e pervertidas. São construídas personagens a partir da crença de que pessoas negras são extremamente agressivas e possuidoras de um ímpeto sexual indomável, alimentando a reprodução de uma figura bestial hipersexualizada.

No entanto, ao contrário do que essa imagem propagada nos faz pensar, elas tomba, elas fecha, elas é muita lacração. E essa lacração vai muito além da identidade performática de muitas delas. É uma lacração política. Pessoas negras estão na vanguarda da conquista de direitos do movimento LGBTTI+, mas ainda assim são invisibilizadas em meio a essas conquistas ou negadas ao desfrute delas. Diante desse cenário, o presente artigo pretende constatar que existe uma sistemática marginalização de pessoas negras na conquista de direitos LGBTTI+ nos Estados Unidos da América.

Para tanto, utilizar-se-á como marco teórico das ideias de Patricia Hill Collins, sobretudo aquelas elaboradas em sua obra conjunta com Sirma Bilge, denominada *Intersectionality*. Na obra, Hill Collins e Bilge buscam sistematizar a compreensão do conceito de interseccionalidade, apontando características que o concretiza como uma ferramenta de análise. Dessa forma, pretende-se realizar um trabalho de revisão bibliográfica, com a utilização do método hipotético dedutivo. Para tanto, propõe-se as seguintes perguntas: as pessoas que se identificam tanto como negras quanto como LGBTTI+ são marginalizadas no processo de conquista e desfrute de direitos do movimento LGBTTI+? Em caso negativo, quais as consequências dessa marginalização?

A hipótese defendida é de que existe sim uma extensa marginalização desses indivíduos, caracterizada pela acumulação dos fatores descritos por Hill Collins e Bilge. Propõe-se constata-la ao longo de três capítulos. No primeiro deles pretende-se reconstruir o caminho do arco-íris, buscando identificar a marginalização de pessoas negras nos momentos chave da luta por direitos do movimento LGBTTI+ nas últimas sete décadas. No segundo capítulo, a atenção é voltada para a sombra do arco-íris. Utilizando a interseccionalidade como ferramenta de análise, pretende-se demonstrar como se dão as construções sociais que fazem com que o preto fique renegado nesse espectro de cores, ou seja, com que pessoas negras sejam marginalizadas no movimento LGBTTI+. No terceiro e último capítulo, ressaltam-se as consequências de trilhar a sombra deste caminho. Serão apontados estudos que comprovam os efeitos da marginalização de pessoas negras, demonstrando que para elas o tesouro no fim do arco-íris pode se revelar nefasto e indesejado.

1 RECONSTRUINDO O CAMINHO DO ARCO-ÍRIS: PANORAMA HISTÓRICO DO MOVIMENTO LGBTTI+ NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

A fim de entender sua construção ao longo do tempo, faz-se necessário primeiramente compreender a constituição do que neste trabalho escolho denominar movimento LGBTTI+. A

escolha da nomenclatura e das siglas que designam o movimento tornaram-se objetos de discussão que transcendem simples preferências semânticas, assumindo grande valor político. Nos Estados Unidos, até a década de 70, o movimento era conhecido como "*homophile movement*". Com os efeitos das revoltas de Stonewall, que serão abordadas a frente, a denominação "*gay rights movement*" passou a ser utilizada e é comumente encontrada até os dias atuais. Tal nomenclatura, no entanto, não contempla todas e todos os membros da comunidade, concentrando-se na figura do homem homossexual.

Dessa forma, foram elaboradas diversas siglas na tentativa de promover maior inclusão e representatividade – não sem o protesto de determinados setores da própria comunidade. A sigla LGBT parece ser a de maior consenso atualmente, contemplando respectivamente lésbicas², gays³, bissexuais⁴ e pessoas transgênero⁵. Ainda é comum, no entanto, se deparar com correntes que defendem a utilização da sigla GLBT, num esforço de continuar a conferir protagonismo ao homem gay. Em contraposição, também são encontradas correntes ainda mais abrangentes, que se utilizam de variações de LGBTQI+, adicionando ou retirando das siglas pessoas queers⁶, intersexuais⁷ e um símbolo de adição, que representa um amplo espectro de identidades.

Neste trabalho será utilizada a sigla LGBTTI+ a fim de se adaptar à realidade de identidades e denominações brasileiras, garantindo assim maior representatividade e aproximação ao leitor. A sigla inclui respectivamente lésbicas, gays, bissexuais, travestis⁸,

² Mulheres que se relacionam de forma sexual ou afetiva com outras mulheres.

³ Homens que se relacionam de forma sexual ou afetiva com outros homens.

⁴ Pessoas que se relacionam de forma sexual ou afetiva com mais de um gênero, não necessariamente de forma simultânea.

⁵ Pessoa que não se identifica com o gênero assinalado no seu nascimento, comumente determinado com base nas genitálias. Em certos contextos, a palavra pode ser sinônima de transexual ou ainda englobar outras identidades. Em contraste, aqueles que se identificam com o gênero assinalado no nascimento são denominados cisgênero.

⁶ O termo queer tem origem norte-americana e carrega diversos significados. Neste contexto, é utilizado para denominar pessoas que não se encaixam em rótulos universais como homem/mulher e heterossexual/homossexual/bissexual. Quando apresentado num contexto brasileiro, costuma estar carregado de uma importação cultural muitas vezes mal significada e explicada.

⁷ Pessoas que possuem condições genéticas variadas, apresentando anatomias reprodutivas que não se conformam aos padrões tipicamente estabelecidos de feminino e masculino. Importante destacar que existe certa resistência de parte de intersexuais em serem incluídos na comunidade LGBTTI+.

⁸ Denominação típica brasileira e utilizada em outros países da América Latina. É uma das diversas identidades possíveis dentro do grupo de transgêneros. É comum associarem tal termo às mulheres transgênero que não realizaram a cirurgia de readequação sexual. No entanto, essa é definição equivocada, visto que o gênero não é definido pelas genitálias. Muitas travestis se identificam dessa forma por afirmação política. A marginalização desse grupo comumente faz com que ele seja ligado à prostituição, embora travestis estejam cada vez mais presentes em espaços de formação acadêmica e no mercado de trabalho formal (PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, 2015)

peças transgênero e intersexuais, além um símbolo de adição como guarda-chuva de outras identidades.

Com este substrato em mente, pretende-se realizar um breve panorama histórico de alguns dos momentos chave para o desenvolvimento do movimento LGBTTI+ nos Estados Unidos da América, concentrando esforços para realçar a marginalização de pessoas negras ao longo desse processo. Dessa forma, além da luta por direitos civis, pretende-se sublinhar algumas das figuras que se destacaram historicamente por seus feitos enquanto pessoas negras e LGBTTI+, mas que ainda sim foram constantemente invisibilizadas pelo *mainstream* estadunidense. *Mainstream* é uma expressão que pode ser livremente traduzida como o “convencional” ou o “dominante”. Nesse caso, o personagem dos dominantes é certamente representado pela figura do homem branco, cis-gênero, heterossexual e de classes sociais afortunadas. Quanto mais você se distancia desse personagem, tido como ideal de normalidade, mais sujeito você estará à opressão e ao silenciamento. Este resgate histórico pretende dar espaço justamente a essas vozes silenciadas, que não se encaixam em quaisquer desses padrões.

A narrativa foi dividida por meio de décadas para fins didáticos, mas é sabido que os fatos se deram de forma orgânica ao longo do tempo, não necessariamente limitando-se a determinados marcos temporais. O resgate se inicia na década de 1950, quando as pessoas LGBTTI+ dão os primeiros grandes passos em direção à formação de uma comunidade. A partir de então, a análise evolui gradualmente até os dias atuais, no final da década de 2010.

1.1 A DÉCADA DE 1950

Em novembro de 2016, Donald Trump foi eleito o 45º presidente dos Estados Unidos da América. Seu mandato e sua candidatura são amplamente marcados por discursos que revelam suas perspectivas predatórias aos direitos mais básicos das populações sócio-politicamente minoritárias⁹, como imigrantes, latinos, mulheres, negros e LGBTTI+. Há muito não se via alguém com tamanho poder e influência reforçar e expandir um projeto nacionalista que já era notadamente implantado, mas nunca exposto sem aparentes receios como atualmente. Este projeto é caracterizado pelo o que Bell Hooks chama de uma “cultura patriarcal capitalista

⁹ Trata-se aqui de um grande espectro de pessoas dentro da categoria minorias. É sabido que nem todas elas se constituem categoricamente como minorias numéricas, como pode ser o caso de mulheres, negros e latinos em determinados contextos. No entanto, todas elas se afastam da figura do dominante imposta pela cultura que, conforme citado, Bell Hooks (2008) denomina de patriarcal capitalista e supremacista branca. Dessa forma, todas essas pessoas se encaixam em uma posição de vulnerabilidade no contexto sócio-político.

supremacista branca” e contribui para a manutenção do poder das classes dominantes. (HOOKS, 2018)

O maior dos pretextos e aparente objetivo final de Trump é “tornar a América grande novamente”. “*Make America Great Again*” foi o slogan da campanha do então candidato republicano e sua sigla é até hoje utilizada para identificar seus apoiadores, que se auto intitulam *MAGA*. Mas qual América é essa que Trump e seus seguidores urgem por renascer? Onde e quando ela se localiza no tempo e no espaço? Eles provavelmente se referem à vida nos subúrbios na década de 1950, primeiro período que lançaremos maior atenção.

A vida na década de 1950 se passava na “América ideal”, "a América que perdemos". Os subúrbios se expandiram, gerando grandes áreas residenciais formadas quase que exclusivamente por moradores brancos. No entanto, enquanto os brancos viviam seus sonhos americanos, os demais lutavam pela igualdade. Houve a ampliação de um movimento por direitos civis, marcada pelas conquistas da população negra de ímpeto antissegregacionista.

Em 1954, a Suprema Corte dos Estados Unidos definiu, por meio do caso *Brown versus the Board of Education of Topeka*, a inconstitucionalidade da segregação racial nas escolas públicas. Sob a égide de uma doutrina que pregava os ideais de “separados, mas iguais”, as crianças negras eram, até então, mantidas isoladas das brancas de forma legal. No ano seguinte o movimento antissegregacionista ganhou muito mais força, após Rosa Parks se recusar a ceder seu lugar no ônibus a um branco, motivando um levante por igualdade.

Em meio a tudo isso, a comunidade LGBTTI+ também estava fazendo progressos, mesmo diante de uma oposição feroz. Em 1952, a Associação Americana de Psicologia (*American Psychological Association - APA*) lista a homossexualidade como um distúrbio de personalidade sociopata em sua primeira publicação do Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*). Como consequência, ao longo da década de 1950, lésbicas e gays continuaram em risco de prisão convencional e psiquiátrica, bem como da perda da custódia de filhos e de empregos. Incontáveis pessoas foram enviadas a instituições médicas para matar a homossexualidade e outras doenças sexuais. *Tastadero*, na Califórnia, foi um grande exemplo deste tipo de lugar. As intervenções incluíam drogas, tratamentos de choque e até mesmo lobotomia.

Em resistência, surgiram algumas das primeiras organizações nacionais duradouras de

direitos LGBTTI+, a *The Mattachine Society*¹⁰ e a *The Daughters of Bilitis*¹¹. No campo da literatura, autores LGBTTI+ também já publicavam sobre suas experiências. Entre os destaques, se encontra James Baldwin.

Baldwin era Nova Iorquino, afro-americano e se identificava como gay. Ganhou proeminência justamente por tratar dos direitos homoafetivos muito antes deles serem uma realidade concreta nos Estados Unidos, além de sempre apontar as dificuldades de se encontrar em duas categorias amplamente estigmatizadas. Negro e LGBTTI+, era minoria indubitável e mostrava inteligência e trabalho incomparáveis para tentar, de alguma forma, se destacar e atingir o *mainstream*. Ele estava tentando informar outras pessoas letradas para incentivá-las a difundir essa informação. A obra de Baldwin é de grande importância até os dias atuais e proporcionou um dos impulsos iniciais na compreensão do papel de LGBTTI+ negros na sociedade.

1.2 A DÉCADA DE 1960

Na década de 1960, as pessoas LGBTTI+ estavam se descobrindo ao mesmo tempo em que estavam aprendendo que as coisas horríveis que eram propagadas sobre os homossexuais também eram sobre elas. Eles começaram a encontrar outras pessoas que se identificavam da mesma forma que eles, alimentando a ideia de uma comunidade.

Enquanto os negros haviam sido recentemente protegidos pelas emendas constitucionais, os direitos dos LGBTTI+ não foram mencionados pela *Bill of Rights*. Você não poderia ser um médico licenciado ou praticante de diversas outras profissões se fosse identificado como tal. Isso poderia ser verticalmente negado ou retirado de você. Dessa forma, não era fácil encontrar pessoas abertamente homossexuais. Havia uma lista de lugares nos quais suas presenças eram proibidas. (TIMETOAST, 2012) Era necessário tentar encontrar pessoas que não se importassem com a sua sexualidade e se conectar com elas, afim de criar a mínima noção de coletividade. Entretanto, no geral, não havia onde tentar buscar uma identidade.

¹⁰ A Mattachine Society foi fundada em 1950. Compartilhando suas experiências pessoais como gays, a organização tentou redefinir o significado de ser homossexual nos Estados Unidos. Eles elaboraram um programa abrangente para a libertação cultural e política de homossexuais. (KACZOROWSKI, 2015)

¹¹ *The Daughters of Bilitis* foi uma das primeiras organizações lésbicas fundadas no país, em 1955. O nome do grupo provém de uma inspiração em poemas escritos por Pierre Louÿs chamados Songs of Bilitis, nos quais *Bilitis* era romanticamente ligada a outra mulher. A organização contribuía em atividades de pesquisa, além de realizar fóruns públicos e oferecer apoio a pessoas isoladas. (BARNES, 2013)

Com o passar da década, a visibilidade começou a aumentar com o lançamento de alguns materiais LGBTTI+ positivos, mas a reação também cresceu. Os episódios de violência tornaram-se mais frequentes e homossexuais estavam sendo, na prática, literalmente caçados. Diversos estatutos faziam das “atividades de homossexualidade” um crime. Era possível ser preso por se vestir de forma que se entendesse característica ao sexo oposto. A polícia entrava em qualquer lugar privado a fim de verificar e tocar pessoas para se certificar de que elas eram uma mulher ou um homem vestido como uma. A população mais vulnerável a esse ataque era composta justamente por pessoas negras e latinas e as mulheres trans constituíam o maior alvo.

Muitos estavam sendo presos por esses crimes e os LGBTTI+, enquanto comunidade, não eram suficientemente poderosos para evitar que isso acontecesse. Eventualmente, algo estava prestes a explodir. A chamada Christopher Street era um refúgio em meio a essa hostilidade. Naquele espaço, era possível frequentar e conversar com outras pessoas LGBTTI+, para além de encontros motivados exclusivamente por relações sexuais. (AMERICAN EXPERIENCE, 2009) O Stonewall Bar se encontrava bem no centro deste quarteirão que concentrava tal população e foi o estopim da inevitável explosão.

Stonewall era parte do sistema que a máfia instalou nos chamados bares gay. Cobrava-se o dobro da normalidade pelos produtos e o bar não tinha sequer uma licença. No entanto, o espaço era um refúgio. Todos os LGBTTI+ buscavam frequentar o local, que era um dos poucos no quais podiam dançar afetuosamente com seus parceiros e promover demonstrações públicas de carinho. Também era comum encontrar pessoas engajadas em relações sexuais nos caminhões de carne em torno do bar. Esses eram escuros, sujos e notadamente insalubres. No entanto, eram o único local que possuíam, dada a extensa e repressiva ação policial. Os ataques da polícia tornavam-se ainda mais frequentes e violentos devido a série de grandes rebeliões que cresciam pelo país, apesar de nenhuma delas serem em prol dos direitos LGBTTI+. Em 28 de Junho de 1969 a polícia parecia fazer mais um desses ataques cotidianos ao Stonewall bar, mas dessa vez o resultado foi outro. Naquela noite eles ouviram não.

Daquela vez, o ataque aconteceu no fim da noite, o que era muito incomum. Os policiais geralmente agiam mais cedo e a máfia alertava os frequentadores para que fugissem. Dessa vez o bar estava lotado. A polícia, como de costume, manteve as pessoas dentro do local, solicitando-as que mostrassem seus documentos de identidade. Aqueles que fossem identificados com *crossdressers* poderiam ser presos e eram averiguados, inclusive, por meio de revistas íntimas. No entanto, dessa vez, muitos dos presentes se recusaram a sucumbir a tais exigências, gerando uma movimentação inesperada. Mesmo aqueles que foram liberados não

saíram tão facilmente da frente do bar, aumentando a pressão e gerando mais interesse pelo ocorrido nos que passavam em torno ao local.

Uma personagem que, não coincidentemente, é amplamente ofuscada pelo *mainstream* ao reportar a revolta de Stonewall é Marsha P. Johnson. Marsha foi uma travesti, negra e grande frequentadora do bar. De acordo com diversos relatos, ela foi umas das primeiras - se não a primeira - a demonstrar resistência aos policiais naquela noite. Marsha, indignada, atirou um copo em um grande espelho, quebrando-o e incentivando a revolta em seus companheiros. Marsha era muito generosa e todos sabiam disso. Nasceu em 1944 e morreu em 1992. Muito religiosa, foi violada quando criança e tornou-se ativista muito cedo, vivendo uma vida aberta e guiada pela sua própria verdade. É uma das figuras mais importantes na história da luta por direitos da comunidade LGBTTI+ mas que, infelizmente, não recebe o reconhecimento que merece. Sua imagem não é suficientemente palatável ao *mainstream*, que não parece aceitar ser liderado por uma travesti negra.

Assim como Marsha, todos começaram a protestar. Dez policiais fecharam-se no Stonewall para se protegerem, juntamente com algumas pessoas algemadas. Mas neste ponto já não haviam quaisquer sinais de desistência e uma barricada foi construída em frente ao bar. Horas depois, após a chegada de reforços, os policiais eventualmente saíram do bar, todos armados e ameaçando atirar, levando a uma gradual dispersão. O primeiro dia havia acabado e os policiais tinham destruído o bar.

Depois do primeiro dia, não se queria perder a oportunidade gerada por aquele momento, o que levou uma multidão a se juntar em frente ao Stonewall em 29 de julho de 1969. Pessoas politicamente engajadas queriam continuar a fazer disso um grande acontecimento, mesmo aquelas que não se identificavam como LGBTTI+. Os Panteras Negras, por exemplo, se juntaram aos protestos na segunda noite. As pessoas perceberam que tinham um poder que nunca pensaram ter enquanto comunidade LGBTTI+, o que levou a mais raiva e mais luta. Não houve recuo e a os protestantes passavam suas mensagens com o emprego de considerável violência. Eles tiveram que chegar ao extremo, era a única maneira de serem ouvidos. Ainda assim, as manifestações foram pifiamente divulgadas. Havia uma coisa importante acontecendo e nenhuma câmera de TV estava ligada. A imprensa se referiu ao evento de forma grotesca e homofóbica. Apesar de tudo, o efeito de Stonewall mudou a direção do movimento LGBTTI+, que passara a se enxergar como comunidade capaz de lutar por seus direitos. As revoltas acabaram por produzir a ideia da marcha do Orgulho LGBTTI+, que ocorreu pela primeira vez exatamente um ano após os eventos.

A década de 60, dessa forma, se mostrou deveras importante tanto para negros e negras, quanto para LGBTTI+. Conforme mencionado, a luta do movimento negro conquistou, dentre outras coisas, igualdade perante a Constituição. Os LGBTTI+, por sua vez, deram um passo enorme em direção ao progresso com as revoltas de Stonewall. No entanto, a ascensão de ambos os grupos enquanto potentes comunidades de luta pela igualdade de direitos civis gerou um efeito contrário justamente naqueles que se encontravam na intersecção dos dois movimentos: pessoas LGBTTI+ e negras. Marsha P. Johnson é exemplo notório da marginalização das pessoas negras na comunidade LGBTTI+. Destaca-se também que, principalmente a partir deste período, pessoas como ela também já não encontravam o mesmo alento em meio ao movimento negro. Craig M. Loftin explica bem esse fenômeno em “I Shall Always Cherish Sundays”, conto no qual descreve a vida de Donny, um jovem afro-americano que vivia na Atlantic City de 1964:

A ascensão do movimento negro de direitos civis também pode figurar na relutância de Donny em identificar-se como gay. Segundo o estudioso Thaddeus Russell, "Um dos segredos mais bem guardados da história moderna afro-americana é que muitos gays e lésbicas negros foram não apenas aceitos, mas também celebrados" durante a primeira metade do século XX. No entanto, "no auge do movimento pela integração, a homossexualidade negra foi substituída no discurso público e na cultura popular pela heteronormatividade negra. [...] Os líderes dos direitos civis acreditavam que Jones e outros como ele devem ser mantidos fora dos holofotes públicos; para ganhar a simpatia dos brancos pela integração, argumentavam eles, os negros devem projetar uma imagem de normalidade sexual. (Tradução Própria) (LOFTIN, 2012, p. 185)

1.3 A DÉCADA DE 1970

Impulsionados pelas revoltas de Stonewall, a década de 1970 continuou a apresentar avanços na luta pela igualdade. Em 1973, a APA retirou a homossexualidade de sua lista de doenças mentais. Algumas músicas e produções com temáticas LGBTTI+ também conseguiram atingir a grande mídia. Apesar do tom duvidoso de algumas das produções, alguns novos espaços estavam sendo conquistados. Em 1974, a Combahee River Collective¹², uma organização feminista lésbica negra, elabora a Declaração Coletiva Combahee River, um

¹² Para mais informações sobre a organização, acesse: <https://combaheerivercollective.weebly.com/>. Acesso em: 15 set. 2019.

documento essencial na história do feminismo negro moderno e na elaboração do conceito de interseccionalidade.

Em 1979, estima-se que 75.000 pessoas participaram da Marcha Nacional de Washington pelos Direitos das Lésbicas e Gays. Pessoas LGBTTI+ e aliados diretos exigiam direitos civis iguais e pediam a aprovação de uma legislatura protetora dos mesmos. Essas mudanças, apesar de poucas, são significativas e contrastam com o grande extermínio que a comunidade estava prestes a sofrer. Embora fosse sentida mais profundamente nos anos vindouros, a AIDS surge nos Estados Unidos ainda nos anos 70.

Entre os LGBTTI+ negros proeminentes deste período, destaca-se Audre Lorde. Nascida em Nova York, 1934, era auto identificada como uma "poetisa lésbica negra feminista mãe". Seu trabalho tratava de temas como orgulho, amor, raiva, medo, opressão racial e sexual, negligência urbana e sobrevivência pessoal. Audre é uma das principais catalisadores do movimento feminista negro e contribuiu, também, na criação da base para a interseccionalidade dentro da comunidade LGBTTI+. Seus poemas propunham uma Análise da verdade como meio de combater a injustiça.

1.4 A DÉCADA DE 1980

A década de 1980 foi marcada pela descoberta da doença que dizimaria a comunidade. Em 1981, New York Times imprime a primeira história de uma rara pneumonia e câncer de pele encontrados em 41 gays em Nova York e na Califórnia.¹³ O Centros de Controle e Prevenção de Doenças (*Centers for Disease Control and Prevention - CDC*) inicialmente se refere à doença como GRID - *Gay Related Immune Deficiency Disorder* (Transtorno de Imunodeficiência Relacionada a Gays). Quando os sintomas são encontrados fora da comunidade gay, Bruce Voeller, biólogo e fundador da National Gay Task Force, faz lobby com sucesso para mudar o nome da doença para AIDS - *Acquired Immunodeficiency Syndrome* (Síndrome da imunodeficiência adquirida).

Esse período também viu crescer, como nunca antes, os chamados drag balls, principalmente em Nova York. Conforme explica Frank Roberts (2007) as drag balls do Harlem foram inicialmente organizados por homens gays brancos, mas tanto seus participantes quanto sua audiência eram multirraciais. Desde os anos 20 tornaram-se um espaço onde os tabus raciais

¹³ A emblemática notícia ainda pode ser encontrada nos arquivos digitalizados do jornal. Visualização disponível em: <https://www.nytimes.com/1981/07/03/us/rare-cancer-seen-in-41-homosexuals.html>. Acesso em: 15 set. 2019.

eram quebrados através da não conformidade sexual e de gênero, explica o autor. Estes eventos logo evoluíram para concursos de performance totalmente LGBTTI+, com participantes competindo em uma variedade de categorias, muitas das quais ainda se assemelham às que encontramos em casas atuais e em programas de competição de grande popularidade, como RuPaul's Drag Race¹⁴.

Embora as "balls" possam ser rastreadas até o Harlem dos anos 1930, é notório que as "casas" em si foram um novo fenômeno que surgiu nos contextos dos anos 1980 de Nova York. Roberts analisa o desequilíbrio de poder racial que levou a criação desses espaços. Explica o autor (2007) que anteriormente artistas negros raramente eram vencedores e muitas vezes se sentiam restringidos em sua capacidade de participar plenamente das performances. Logo elas procuraram oportunidades para criar um mundo sociocultural que fosse verdadeiramente todo seu. Dessa forma, uma série de drag balls exclusivamente negras surgiram em Nova York por volta dos anos 1960. No entanto, a anterior "aceitação" da cultura drag havia mudado drasticamente. Como o circuito de drag balls continuou a crescer mesmo apesar de uma crescente hostilidade contra práticas culturais negras e homossexuais, havia chegado a hora de criar infra estruturas específicas que pudessem ajudar a organizar as balls, bem como mobilizar as alianças que estavam sendo formadas entre os participantes, levando a consolidação nos anos 80 das casas de baile. (ROBERTS, 2007)

Esses eventos protagonizados majoritariamente por negros e latinos são responsáveis por moldar boa parte da cultura LGBTTI+ como conhecemos hoje, mesmo sem receber os créditos. A forma de performance conhecida como "vogueing", por exemplo, foi criada pelas chamadas black queens, participantes dos balls. No entanto, a maioria das pessoas credita à Madonna a criação do "vogue". Esse pequeno exemplo ilustra uma série de apropriações similares que rodeiam a chamada "ball culture". As pessoas brancas, cisgêneros e heterossexuais são mais propensas a receber crédito por algo que não criaram.

¹⁴ RuPaul's Drag Race é um reality show estadunidense que, assim como os balls, realiza competições de produção e performance entre *drag queens*. O programa conta com onze temporadas, além de uma imensa popularidade. Já conquistou nove dos maiores prêmios da TV norte-americana, o Primetime Emmy Awards. O programa é totalmente idealizado e apresentado por uma drag queen negra – que dá nome ao show – e levanta a bandeira de inserção de diversidade no *mainstream*. No entanto, apesar de contar com participantes de diversas etnias, ainda recebe críticas por conter uma equipe de produção majoritariamente branca. Para mais informações, acesse a página oficial no portal de VH1, canal que atualmente transmite a produção: <http://www.vh1.com/shows/rupauls-drag-race>. Acesso em: 17 set. 2019.

1.5 A DÉCADA DE 1990

A década de 1990 continuou a ser marcada pela luta contra AIDS, que continuava a ser vista com preconceito e ainda matava milhares de pessoas. Em contraste, o período também foi marcado por um grande destaque da cultura LGBTTI+. A comunidade finalmente conseguira atingir a grande mídia com produções que não a retratasse de forma desrespeitosa. A igualdade, no entanto, ainda era uma perspectiva distante. Esse “avanço” veio por meio de produções lideradas majoritariamente por produtores brancos e que apresentavam figuras estigmatizadas de pessoas LGBTTI+ negras, tratando-as como excêntricas ou bestializando-as.

Dessa forma, constituiu-se muito mais como uma tentativa do *mainstream* de se colocar como politicamente correto do que um interesse efetivo por mudanças no sentido da igualdade. A intenção de dominação continuava a mesma, mas recebia uma máscara de boa intenção midiática. Isso se revela por meio de diversas manifestações políticas institucionais de retrocesso, destacando-se entre elas os ataques ao casamento homoafetivo.

Em 1996, o Presidente Bill Clinton assinou a Defense of Marriage Act. A lei definia o casamento como uma união legal entre um homem e uma mulher. Estabelecia, também, que nenhum estado é obrigado a reconhecer um casamento homossexual proveniente de outro órgão da federação. A união entre as pautas negras e LGBTTI+ fica marcada em 1998, quando Coretta Scott King, viúva do líder dos direitos civis Martin Luther King, Jr., apela à comunidade de direitos civis para se juntar à luta contra a homofobia.

1.6 A DÉCADA DE 2000

Em 17 de setembro de 1998, a polícia foi avisada que havia "um macho negro enlouquecendo com uma arma" no apartamento de John Geddes Lawrence Jr. A denúncia foi feita por um vizinho e, na verdade, Lawrence estava apenas flertando com um outro homem em sua casa, o que era proibido. O ocorrido fez Lawrence ir a justiça, num caso que eventualmente chegou a Suprema Corte dos Estados Unidos. Em 26 de junho de 2003, em *Lawrence v. Texas*, a Suprema Corte historicamente derrubou a lei da sodomia do Texas e, por extensão, invalidou todas as leis de sodomia que existiam em treze estados, em uma decisão de seis votos a três. A corte reverteu o seu veredicto anterior sobre a questão do caso *Bowers v. Hardwick* de 1986. Tal decisão marcou o primeiro grande avanço da comunidade LGBTTI+ na década e entre os protagonistas da conquista estava um homem negro.

O segundo grande avanço veio no ano seguinte. Em 2004, Massachusetts tornou-se o primeiro estado a legalizar o casamento gay. Tais conquistas, no entanto, não aconteceram sem duras tentativas de regresso. A mais proeminente delas provavelmente se consolidou com a aprovação da *Proposition 8* na Califórnia, que tornava ilegal o casamento entre pessoas do mesmo sexo. O estatuto foi derrubado no fim da mesma década, em 2010.

Em 20 de janeiro de 2009, Barack Obama foi eleito o 44.º Presidente dos Estados Unidos, o primeiro negro da história. Após a eleição de Obama, muita ênfase foi colocada sobre a ideia de superação de um chamado mito do racismo como um problema nos Estados Unidos, indicando uma suposta superação das ideias de segregação racial dada a eleição de um homem negro ao maior posto da política do país. No entanto, conforme indicam Bettina Love e Brandelyn Tosolt (2010), usando as lentes da teoria crítica racial, a eleição de Obama diz muito mais sobre a opinião pública do racismo como uma mudança em construção do que como o fim do racismo em si.

Durante seu mandato, Obama também se posicionou constantemente em prol dos direitos LGBTTI+. Após aprovação no congresso, Obama assinou o Matthew Shepard, medida que expandia a Lei Federal de Crime de Ódio dos EUA para incluir crimes motivados pela orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência. Afirmou, também, que sua administração não defenderia mais a Defense of Marriage Act, que proíbe o reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo. Dessa forma, tornou-se o primeiro presidente em exercício a endossar o casamento homoafetivo como um direito civil.

1.7 A DÉCADA DE 2010

Na década de 2010, a Suprema Corte continuou a se apresentar como palco para algumas das mais importantes conquistas da comunidade LGBTTI+. É importante observar, no entanto, que estes processos não se deram apenas na corte e foram desencadeados por ações políticas antes, durante e depois de sua ocorrência. Não obstante, em *Obergefell v. Hodge*, decidido em 26 de junho de 2015, o tribunal declarou que o casamento entre pessoas do mesmo sexo não pode ser proibido. Dessa forma, os casamentos homoafetivos foram reconhecidos como válidos nacionalmente, obrigando todos os estados e áreas a realizá-los.

Em 2016, o Governador Phil Bryant do estado do Mississippi, no sul dos EUA, assinou o Projeto de Lei da Casa 1523, permitindo que os proprietários de lojas e funcionários públicos recusassem serviços aos casais homossexuais com base em suas crenças religiosas. A lei

também ficou conhecida como a Proteção da Liberdade de Consciência da Lei de Discriminação do Governo. O estatuto está entre algumas das reações conservadoras à decisão no caso *Obergefell v. Hodge*. Vários estados aprovaram leis controversas que apelam à liberdade religiosa ao longo dos meses após Obergefell. Até a lei aprovada no Mississippi, tornando-se a pior lei estadual anti- LGBTTI+ nos EUA, a mais controversa foi a da Carolina do Norte, aprovada pelo governador republicano Pat McCrory e que limita a proteção anti discriminação aos membros da comunidade LGBTTI+.

Naturalmente, este fenômeno foi reforçado com a eleição de Donald Trump. Conforme demonstra Levin (2019) desde que assumiu o poder, Trump tem procurado reverter as proteções de saúde para pessoas trans, além de mover-se para proibi-las de servir nas forças armadas. Eliminou também as regras que protegem os estudantes trans e pressionou no sentido de permitir que estabelecimentos recusassem clientes gays e trans sob a alegação de motivos religiosos.

Destaca também Acosta (2019) que a administração de Trump se colocou em oposição ao *Equality Act*, apesar do apoio de outros republicanos e da vasta aprovação popular do projeto. Apesar disso, a Câmara aprovou a Lei, votando para garantir as proteções contra a discriminação para as pessoas LGBTTI+ que o instrumento propunha. Ressalta-se, além disso, que Trump nomeou juízes em todos os níveis do sistema judicial com alarmantes registros anti-LGBTTI+, incluindo os juízes Kavanaugh e Gorsuch da Suprema Corte, órgão de cúpula da justiça estadunidense.

O argumento legal mais agressivo da administração Trump veio em 2019, quando o departamento de justiça pediu à Suprema Corte que determinasse que os empregados LGBTTI+ não sejam protegidos pelo Título VII da Lei dos Direitos Civis de 1964, que proíbe a "discriminação sexual". Explica Levin (2019) que os tribunais têm repetidamente afirmado que as pessoas LGBTTI+ são abrangidas pelo instrumento e que o governo federal já havia concordado. Mas o Departamento de Justiça atual argumenta que identidade de gênero e a orientação sexual estão excluídas do texto, porque "sexo" refere-se estritamente ao fato de as pessoas serem "biologicamente masculinas ou femininas". Ao tempo que este trabalho foi redigido, esta foi a mais recente das investidas de Trump a comunidade LGBTTI+.

Desse modo, este resgate histórico termina sua narrativa como começou: abordando os ataques de Donald Trump à comunidade LGBTTI+. Da mesma forma cíclica, os Estados Unidos parecem caminhar novamente na direção da monocromática realidade da década de 1950 em vez de caminhar rumo a um futuro vibrante em cores.

2 UM OLHAR SOBRE A SOMBRA DO ARCO-ÍRIS: A INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA DE ANÁLISE.

Audre Lorde, autora LGBTTI+ negra, construía algumas das bases para o conceito de interseccionalidade já na década de 1970. Desde então, diversas autoras e autores se ocuparam do tema. As análises e conceituações de Kimberle Crenshaw (1989) tornaram-se referência a partir do fim da década de 80 e o conceito de interseccionalidade ganhou ainda mais destaque com a sua utilização por outras teóricas negras estadunidenses desde então. No início do século XXI, o termo foi adotado por cientistas e estudiosos de forma ampla e indiscriminada.

Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge realizam em seu livro “Intersectionality” (2016) um esforço de sistematização da compreensão do conceito, buscando apontar algumas das características que o concretiza como uma ferramenta de análise. As autoras definem o termo da seguinte forma:

Interseccionalidade é uma forma de entender e analisar a complexidade no mundo, nas pessoas e das experiências humanas. Os eventos e condições da vida social, política e do ser dificilmente podem ser entendidas como formadas por um fator. Elas são geralmente formadas por muitos fatores de formas diversas e que se influenciam mutuamente. Quando se trata de desigualdades sociais, as vidas das pessoas e as organizações do poder em uma sociedade são melhores entendidas não como formadas por um singular eixo de divisão social, seja gênero, raça ou classe, mas por vários desses eixos que trabalham juntos e influenciam um ao outro. Interseccionalidade é uma ferramenta analítica que oferece uma melhor forma de acessar a complexidade do mundo e de si mesmas. (Tradução própria). (HILL COLLINS; BILGE, 2016, p. 2)

As autoras também destacam alguns dos principais conceitos que consideram essenciais entre as utilizadas pela ampla gama de autoras e autores que dedicam seus esforços à teorização da interseccionalidade como uma ferramenta analítica. São enumerados seis deles: [i] desigualdade social, [ii] poder, [iii] relacionalidade, [iv] contexto social, [v] complexidade e [vi] justiça social. Tais conceitos são de grande ajuda na compreensão da sistemática marginalização de pessoas negras historicamente perpetuada pelo movimento LGBTTI+, que foi descrita na seção anterior. Também auxiliam a entender as consequências desse fenômeno, que serão apresentadas na próxima seção.

A interseccionalidade adiciona novas camadas de complexidade aos entendimentos de [i] desigualdade social, demonstrando que ela é raramente causada por um único fator. Sob a ótica interseccional é possível enxergar a desigualdade social não apenas com base numa perspectiva de classe, por exemplo, mas a partir da interação de diversos aspectos (HILL COLLINS; BILGE, 2016). Dessa forma, pessoas que se encaixam simultaneamente em diferentes categorias de vulnerabilidade estão suscetíveis a um maior número de fatores, aprofundando sua desigualdade em relação a outros indivíduos. Assim, é possível compreender que num espectro de pessoas LGBTTI+, aquelas que também são negras são transpassadas no mínimo por mais um fator e, portanto, constituem-se mais vulneráveis.

Hill Collins e Bilge (2016) também explicam que a [iii] relacionalidade desloca o cerne da análise. Em vez de focar-se no que distingue determinadas individualidades, como por exemplo as diferenças entre raça e sexualidade, concentra-se no exame de suas interconexões. Dessa forma, a [iii] relacionalidade nos leva a perceber a [v] complexidade de uma trama de intersecções de racismo, classe, sexismo e heterossexismo que trabalham juntos para moldar a desigualdade social.

Essa mudança de perspectiva abre novas possibilidades intelectuais e políticas, como a de um movimento LGBTTI+ que se pautar não apenas por causas de interesse primordial da classe média branca que o compõe. Não se discute a importância simbólica e prática da conquista do casamento homoafetivo, por exemplo. No entanto, enquanto durante décadas essa se tornou a pauta principal do movimento LGBTTI+ estadunidense, mulheres trans negras eram assassinadas e viam os mais básicos dos seus Direitos Humanos serem violados sem qualquer alarde do *mainstream*. Isso é possível justamente porque pessoas negras LGBTTI+ se encontram subalternizadas em uma sociedade organizada pelas classes dominantes a partir de relações de [ii] poder, controle, violência e extermínio.

Ao tratar do [iv] contexto social, Hill Collins e Bilge (2016) explicam que usar a interseccionalidade como uma ferramenta significa contextualizar argumentos, principalmente reconhecendo que determinados contextos históricos, intelectuais e políticos moldam o que pensamos e fazemos. Assim, o uso de categorias de interseccionalidade como ferramenta de análise, como raça, gênero e classe, requer uma compreensão particular da sociedade baseada em múltiplos eixos de violência estrutural e a subordinação histórica de certos grupos na formação social, principalmente das Américas (HILL COLLINS, 1993). Daqui nasce a importância do resgate histórico anteriormente apresentado. Ele ajuda a reconstituir os enredos

nos quais negras e negros foram roteirizados como figurantes, mas que na verdade atuaram como protagonistas da conquista de Direitos LGBTTI+.

Por fim, destaca-se que a [vi] justiça social é elusiva quando as regras parecem ser igualmente aplicadas a todos, mas ainda sim produzem resultados diferentes e injustos. (HILL COLLINS, BILGE, 2016) São justamente essas injustiças e discrepâncias de resultados que serão apontadas na próxima seção. Elas demonstram que, mesmo estando na vanguarda das conquistas históricas anteriormente descritas, as pessoas negras LGBTTI+ são as que menos desfrutam de um ideal de igualdade e enfrentam em maior proporção as consequências mais severas do preconceito.

3 O TESOURO NEFASTO NO FIM DO ARCO-ÍRIS: OS EFEITOS DA MARGINALIZAÇÃO

Um olhar sobre o retrospecto do movimento LGBTTI+ dos Estados Unidos nos fez perceber que, mesmo em frente a uma oposição ferrenha, diversos avanços foram conquistados. No entanto, estes avanços não foram suficientes para colocar tais indivíduos em posição de igualdade com os que se conformam na heterocisnormatividade. É notável também que mesmo o progresso conquistado pela comunidade LGBTTI+ não alcança todos seus membros, marginalizando as pessoas negras. Esse processo resulta na ilusão de justiça social que Hill Collins e Bilge (2016) destacam. Dessa forma, mesmo quando as regras parecem ser aplicadas de forma igualitária à todas e todos LGBTTI+, elas produzem resultados diferentes e injustos naquelas que também são negros. A seguir serão apresentados justamente alguns desses resultados injustos, por meio de dados extraídos da população estadunidense.

As pessoas LGBTTI+ negras sofrem elevados níveis de discriminação no emprego, habitação e acesso a serviços sociais com base na sua raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero. O instituto *Center For American Progress*, em parceria com o *Movement Advancement Project*, elenca uma série de dados que comprovam essa situação de vulnerabilidade no relatório “*Unjust: how the broken Criminal Justice System fails LGBT people of color*” (2016).

No que tange questões habitacionais, o relatório nos mostra que a Pesquisa Nacional de Discriminação de Transgêneros nos Estados Unidos constatou que 37% dos entrevistados transgêneros negros foram despejados de sua casa em razão de sua identidade ou expressão de gênero, assim como foram 21% dos imigrantes não autorizados, em comparação com 11% da

amostra total. A mesma pesquisa também demonstrou que as taxas de pobreza e desemprego para pessoas LGBTTI+ negras e latinas são bem maiores em relação aos demais membros da comunidade. Constatou-se que os transgêneros negros tinham taxas de desemprego substancialmente mais altas do que os transgêneros brancos (28% em comparação com 12%) e taxas mais altas de pobreza. (CENTER FOR AMERICAN PROGRESS; MOVEMENT ADVANCEMENT PROJECT, 2016)

Jerome Hunt e Aisha Moodie-Mills em seu relatório *“The Unfair Criminalization of Gay and Transgender Youth: An Overview of the Experiences of LGBT Youth in the Juvenile Justice System”* (2012) tratam sobre políticas de disciplina escolar que também são tendenciosamente preconceituosas a pessoas LGBTTI+. Os autores explicam que as escolas nem sempre se colocam como um espaço de acolhida para os jovens que experimentam a rejeição da família. De acordo com a *“Gay Lesbian and Straight Education Network’s School Climate Survey”*, 84% dos LGBTTI+ relatam ser verbalmente assediados, 40% assediados fisicamente e 19% agredidos fisicamente nas escolas estadunidenses. (HUNT; MOODIE-MILLS, 2012)

Ademais, estudantes LGBTTI+ não confiam em seus administradores escolares e muitas vezes não relatam incidentes de preconceito porque esperam que a situação não melhore ou temem que possa até piorar. Os dados de Hunt e Moodie-Mills (2012) demonstram que isso não é surpreendente, considerando que um terço dos estudantes LGBTTI+ que denunciaram incidentes de bullying a funcionários da escola disseram que os mesmos não fizeram nada para resolver o problema.

As políticas de disciplina escolar nos Estados Unidos estão sob maior escrutínio devido ao impacto ímpar que possuem nos jovens negros e latinos, especialmente em meninos negros. Hunt e Moodie-Mills (2012) relatam que dados divulgados pelo Escritório de Direitos Civis do Departamento de Educação dos EUA demonstram que sanções escolares severas, como a suspensão e expulsão de alunos até mesmo para as ofensas mais leves, perpetuam uma conexão direta entre escola e sistema prisional que criminaliza desproporcionalmente jovens negros.

Quando comunidades, escolas e famílias falham em acolhê-las, pessoas LGBTTI+ negras se deparam com oportunidades limitadas ou até mesmo com a total ausência delas. Este impacto pode manifestar-se em violência, assédio e criminalização. Nesse sentido, jovens LGBTTI+ negros e latino-americanos, em especial, são comumente forçados a sair da escola diretamente para o sistema de justiça criminal e juvenil em razão de políticas disciplinares demasiadamente rígidas.

O relatório do *Center For American Progress* e do *Movement Advancement Project* (2016) também trata dessa criminalização. Segundo o documento, alguns dos jovens LGBTTI+ enfrentam tais circunstâncias criando redes de apoio e encontrando acolhida em outras comunidades. Para outros, no entanto, isso pode significar passar parte ou todo o seu tempo na rua. Os autores seguem por explicar que enquanto essa presença constante em espaços públicos pode fornecer apoio e um sentimento de pertencimento à comunidade muito necessários, também coloca os jovens LGBTTI+ em risco de criminalização constante. Em particular os jovens LGBTTI+ negros e latinos, que muitas vezes são vistos como não pertencentes em bairros tradicionalmente LGBTTI+, que tradicionalmente são predominantemente constituídos por pessoas brancas. Em uma pesquisa com jovens LGBTTI+ em Nova Orleans, por exemplo, apenas 33% dos jovens brancos já foram abordados pela polícia, em comparação com 87% dos jovens negros e latinos.

As pessoas LGBTTI+ negras também são frequentemente visadas pela polícia no enquadramento equivocado em crimes contra a ordem pública. Dessa forma, o policiamento discriminatório é constante, incluindo também os chamados “*stop-and-frisk*”, uma breve paragem policial não intrusiva de um suspeito. O problema é que a simples existência de pessoas LGBTTI+ negras as tornam suspeitas. Essas interações resultam em maiores taxas de prisão e, em última instância, de encarceramento para essas pessoas.

Segundo dados de uma pesquisa realizada em 2015 pela *Black and Pink*, 66% das pessoas LGBTTI+ negras e latinas que se encontram atualmente encarceradas nos Estados Unidos haviam sido presas antes dos 18 anos de idade, em comparação com 51% das pessoas LGBTTI+ brancas. Entre as pessoas transgêneros e de gênero não conformes que relatam pelo menos um período de encarceramento, a maioria significativa de 47% são negros e apenas 12% são brancos, sendo que as demais pertencem a etnias também vulneráveis, como indígenas e latinos. (CENTER FOR AMERICAN PROGRESS; MOVEMENT ADVANCEMENT PROJECT, 2016)

Esses dados reforçam as descobertas de diversas pesquisas que relatam que pessoas negras são particularmente impactadas por estratégias de policiamento. Assim, além de ser mais provável que a polícia se engaje no policiamento excessivo em comunidades de baixa renda e predominantemente negras, também é mais provável que imponha supostas violações em pessoas negras que se encontram em bairros de classe alta e predominantemente brancos (CENTER FOR AMERICAN PROGRESS; MOVEMENT ADVANCEMENT PROJECT, 2016). Além disso, quando pessoas LGBTTI+ negras interagem com a polícia após um crime

de ódio ou incidente de violência, com muita frequência estão sujeitas a má conduta, violência, assédio e discriminação.

Dados como estes são muito eficientes para elucidar de forma didática e concreta algumas das consequências da marginalização de pessoas no movimento LGBTTI+. No entanto, apesar de não poderem ser numericamente medidos, os efeitos psicológicos também constituem papel importante na subalternização dessas pessoas por parte da supracitada cultura patriarcal capitalista supremacista branca.

Conforme explica Lucas Veiga (2018), a masculinidade ocidental que apoia a lógica violenta do patriarcado é branca. As imagens relacionadas com a beleza estão principalmente relacionadas com a brancura. O branco ocupa o principal lugar da beleza e o ideal de consumo para o amor romântico. Dessa forma, pessoas negras crescem numa sociedade em que a beleza está num lugar diferente. As marcas que compõem esses indivíduos são física e historicamente preteridas. Esse processo tem um impacto subjetivo muito destrutivo na constituição da autoestima e do auto respeito. O autor ainda prossegue ressaltando o impacto desse fenômeno especificamente em pessoas negras LGBTTI+:

O racismo é a expressão de ódio a uma outra raça e, assim sendo, é comum que aqueles que são alvos desse ataque permanente – por meio dos diversos dispositivos sócio-político-econômicos que essa sociedade supremacista branca produziu – acabem por introjetar esse ódio que vem do exterior e passem com isso a experimentar um doloroso afeto de auto-ódio. [...] Com a autoestima enfraquecida, a bixa preta tenta lidar com a solidão e com o desejo de ser amada, ainda que por vezes creia, inconscientemente, que não merece receber amor. Tal crença, efeito do racismo em sua subjetividade, a deixa numa sensação de insegurança em relação ao seu valor próprio, mesmo quando está recebendo reconhecimento e amor de outras pessoas. (VEIGA, 2018, p. 84)

Este medo de rejeição é uma introjeção de como a sociedade branca trata pessoas negras: rejeitando-as. Os dispositivos de mídia constituem-se como um dos principais vetores de produção de desejo e pessoas LGBTTI+ negras encontram-se em constante estado de rejeição dentro desses dispositivos. Suas imagens não são representadas. Seus corpos, quando aparecem, estão quase sempre numa posição subalterna ou pejorativa. Dessa forma, o lugar que lhe é relegado na economia do desejo é um não-lugar. (VEIGA, 2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme observado durante o resgate histórico, há uma sistemática marginalização de pessoas negras na conquista de direitos no contexto do movimento LGBTQTTI+. Mesmo em períodos que viram a ascensão de ambos os grupos enquanto potentes comunidades de luta pela igualdade de direitos civis, como na década de 1960, não possibilitaram o mesmo para aqueles e aquelas que se encontram nessa interseção. Pelo contrário, os efeitos na verdade se mostraram reversos, gerando um aprofundamento da desigualdade.

Desse modo, o movimento LGBTQTTI+ ainda está muito em acordo com a supremacia branca e o racismo gerado por ela. Assim, mesmo nestes contextos, onde se assume que todas e todos aqueles que têm uma sexualidade diferente da heterocisnormatividade serão saudados, as pessoas negras LGBTQTTI+ experienciam a recusa dos membros brancos de reconhecerem seus privilégios e entrarem numa luta que seja interseccional. Isso faz com que pessoas LGBTQTTI+ negras experienciem uma sistemática discriminação institucional e estrutural, que refletem nas estatísticas injustas que foram apresentadas.

Portanto, devemos parar de silenciar vozes como a de Linn da Quebrada e a de Marsha P. Johnson e começar a prestar mais atenção a todas as cores que nosso arco-íris tem a oferecer, incluindo o preto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Lucas. HRC on Trump-Pence 2020 Campaign Launch. **Human Rights Campaign**. 18 jun. 2019. Disponível em: <https://www.hrc.org/blog/hrc-slams-trump-pence-2020-campaign-launch>. Acesso em: 14 set. 2019.

AMERICAN EXPERIENCE. **Stonewall Inn: Through the Years**. 2009. Disponível em: <http://www.pbs.org/wgbh/americanexperience/features/stonewall-inn-through-years/>. Acesso em: 14 set. 2019.

BARNES, Rebecca. Daughters of Bilitis: American Organization. **Encyclopedia Britannica**. 21 nov. 2013. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Daughters-of-Bilitis>. Acesso em: 14 set. 2019.

CENTER FOR AMERICAN PROGRESS; MOVEMENT ADVANCEMENT PROJECT. **Unjust: how the broken Criminal Justice System fails LGBT people of color**. 2016. Disponível em: <https://www.lgbtmap.org/file/lgbt-criminal-justice-poc.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

CRENSHAW, Kimberle. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum, Vol. 1989, N. 1, 1989.

CURIEL, Ochy. **Los Aportes de las Mujeres Afros: de la Identidad a la Imbricación de Opresiones. Um Análisis Decolonial**. Bogotá, 2014.

HILL COLLINS, Patricia. Towards a New Vision: Race, Class and Gender as Categories of Analysis and Connection. **Race, Sex and Class**, vol. 1, n. 1, 1993.

HILL COLLINS, Patricia. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. New York, NY: Routledge, 2002.

HILL COLLINS, Patricia; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. Cambridge: Polity, 2016.

HOOKS, Bell. **O Feminismo É Para Todo Mundo: Políticas Arrebatadoras**. Rosa Dos Tempos, 2018. Disponível em: <https://medium.com/qg-feminista/cap%C3%ADtulo-8-de-feminismo-%C3%A9-para-todos-por-bell-hooks-32bd54af202a>. Acesso em: 14 set. 2019.

HUNT, Jerome; MOODIE-MILLS, Aisha. **The Unfair Criminalization of Gay and Transgender Youth An Overview of the Experiences of LGBT Youth in the Juvenile Justice System**. Center For American Progress. 2012. Disponível em: https://cdn.americanprogress.org/wp-content/uploads/issues/2012/06/pdf/juvenile_justice.pdf. Acesso em: 14 out. 2019.

KACZOROWSKI, Craig. Mattachine Society. **GLBTQ Archives**. 2015. Disponível em: http://www.glbqtarchive.com/ssh/mattachine_society_S.pdf. Acesso em: 20 set. 2019.

LEVIN, Sam. 'A critical point in history': how Trump's attack on LGBT rights is escalating. **The Guardian**. 3 set. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/sep/03/trump-attack-lgbt-rights-supreme-court>. Acesso em: 20 set. 2019.

LINN DA QUEBRADA. **Bixa Preta**. Pajubá. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VyrQPjG0bbY>. Acesso em: 14 out. 2019.

LOFTIN, Craig M. **Masked Voices: Gay Men and Lesbians in Cold War America**. State University of New York Press, 2012.

LOVE, Bettina L.; TOSOLT, Brandelyn. Reality or Rhetoric? Barack Obama and Post-Racial America. **Race, Gender & Class**, vol. 17, no. 3/4, 2010, pp. 19–37. Disponível em: www.jstor.org/stable/41674749. Acesso em: 8 set. 2019.

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE. **Cartilha Direitos LGBTs: Conheça o que foi Conquistado e Lute por Mais Direitos!**. Rio Grande do Sul: PSOL, 2015. Disponível em: https://issuu.com/lucianagenro5/docs/cartilha_lgbt_do_psol?fbclid=IwAR0IGIeYoymWc9YA Z5OcJBw3sspJJSltpfH5xMQb-3RTg5PGP-NC9ZqVouI. Acesso em 18 de out. 2019.

ROBERTS, Frank Leon. There's No Place Like Home: A History of House Ball Culture. **Spark Action**. 6 jun. 2007. Disponível em: <https://sparkaction.org/content/theres-no-place-home-history-house-ball-culture>. Acesso em 18 de out. 2019.

TIMETOAST. **Gay Rights Movement In America 1950's to 1960's**. 2012. Disponível em: <https://www.timetoast.com/timelines/gay-rights-movement-in-america-1950s-to-1960s>. Acesso em: 20 set. 2019.

VEIGA, Lucas. As diásporas da bixa preta: sobre ser negro e gay no Brasil. **Revista Tabuleiro de Letras**, PPGEL – Salvador, Vol.: 12; nº. 01, junho de 2018, pp. 77–88. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/tabuleirodeletras/article/download/5176/3245>. Acesso em 18 de out. 2019.